



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 005/2024

Justifica-se com este documento a publicação
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 02, 05, 24

“NOMEIA SERVIDORA”


Rubrica Responsável

VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara NOMEIA a servidora **EDUARDA FALEIRO MOREIRA** para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR de acordo com a Lei nº 1.393/2005 a contar do dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2024.


VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"